

PORTARIA PGJ/PI Nº 1009/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias da da Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 2º período do exercício de 2020, previstas para o período de 04 de maio a 02 de junho de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 791/2020, para que sejam gozadas no período de 18 de junho a 17 de julho de 2020.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de maio de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça